



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.991, DE 01 DE ABRIL DE 1997.

**EMENTA:** Renova a Permissão de Uso de uma moradia existente no terreno da Escola Municipal de Educação Especial, localizada em Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, a favor de PEDRO MOREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

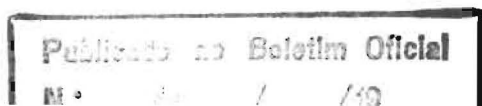
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o procedimento administrativo nº 037329/96,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica renovada, a título precário, nos termos do Artigo 169, § 3º da Lei Orgânica do Município, a Permissão de Uso de uma moradia existente nos terrenos da Escola Municipal de Educação Especial, localizada em Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, a favor de PEDRO MOREIRA DE SOUZA, Vigilante, matrícula nº 12066/1627, junto ao Sindicato dos Vigilantes, para atender às necessidades da escola.

Parágrafo Único - O imóvel residencial mencionado é construído em alvenaria e cobertura de laje, constituído de sala, quarto, cozinha e banheiro com instalação sanitária completa, com fornecimento de energia elétrica e água em pleno funcionamento dentro dos padrões normais.

Art. 2º - O prazo de vigência da presente renovação de permissão de uso é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Decreto.



*Whito*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder à lavratura do competente termo, assim como à elaboração das respectivas cláusulas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01  
de abril de 1997.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal